

## **DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins de direito, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e a quem possa interessar, que a Câmara Municipal de Governador Luiz Rocha, não dispõe de legislação específica ou quaisquer outros atos normativos que regulamente cotas para exercício da atividade parlamentar, verba indenizatória e ou congêneres.

Assim sendo, evidencia-se que esta casa não realiza repasse e ou compensação a título de tais remunerações aos vereadores desta Casa Legislativa. Logo, não existem dados a serem publicados, conforme preceitua o Art. 7º, inciso V, da lei de acesso a informação – JUNHO - 2024

**Márcio Pinto Nascimento** Presidente da Câmara Municipal